LEI Nº 3795, DE 15/04/2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE GUAXINDIBA EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A rua sem Denominação, Sede 06 no Bairro Guaxindiba no Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA GUILHERME DEVENS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal